

(CP-1671/39)

Proc. 9549/38.

GOS/ZM.

VISTOS E RELATADOS os autos do processo referente à denúncia apresentada por um anônimo contra aquisição por avultado preço de um aparelho de Raios X, levada a efeito pela Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços de Mineração, em Morro Velho;

CONSIDERANDO que, pelas informações constantes do processo, se verifica o nenhum fundamento da denúncia de fls. 2;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, julgar improcedente a denúncia apresentada e determinar o arquivamento do processo.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1959.

a)	Francisco Barbosa de Rezende	Presidente
a)	Mathias Costa	Relator
Fui presente-	a) Natercia Silveira	Proc. Geral int ²

Publicado no Diário Oficial em

7 12 140